

O uso agressivo da linguagem em uma audiência: uma abordagem discursiva e interacionista para o estudo da im/polidez

The aggressive use of language in an audience: a discursive and interactionist approach to the study of im/politeness

Gustavo Ximenes Cunha¹
Universidade Federal de Minas Gerais
ximenesacunha@yahoo.com.br

Micheline Mattedi Tomazi²
Universidade Federal do Espírito Santo
michelinetomazi@gmail.com

Resumo: Pesquisadores contemporâneos da im/polidez têm apontado limitações nas abordagens tradicionais do fenômeno, como, por exemplo, a ausência de uma concepção interacional da im/polidez e a utilização do ato de fala como unidade de análise. Na busca por superar essas limitações, esses pesquisadores têm procurado, dentre outras ações, investigar as funções comunicativas das estratégias de im/polidez em ambientes institucionais precisos. Inserido nesse contexto, este artigo tem como objetivo evidenciar que o Modelo de Análise Modular do Discurso pode constituir uma alternativa teórica e metodológica para o estudo das estratégias de im/polidez. Para isso, analisamos um excerto de uma audiência de que participam a juíza e o acusado de agressão contra sua ex-companheira. Com o estudo desse excerto, foi possível investigar a maneira como os interactantes se valem da linguagem para negociar (subverter, rejeitar, sustentar) propriedades do contexto, reivindicando ou questionando os direitos e os deveres associados a seus *status* sociais, e, assim, construir conjuntamente imagens de si e do outro. Com o Modelo de Análise Modular do Discurso, foi possível, desse modo, revelar a natureza interacional, dinâmica e situada da im/polidez.

¹ Professor da Faculdade de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais.

² Professora do Departamento de Línguas e Letras e do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo.

Palavras-chave: abordagem modular; audiência; im/polidez.

Abstract: Contemporary scholars of im/politeness have pointed to limitations in the traditional approaches of the phenomenon, such as the absence of an interactive conception of im/politeness and the use of the speech act as a unit of analysis. To overcome these limitations, these scholars investigate the communicative functions of im/politeness strategies in precise institutional settings. Inserted in this context, this article aims to show how the Modular Approach to Discourse Analysis can be a theoretical and methodological alternative for the study of im/politeness strategies. For this, we analyze an excerpt from an audience whose participants are the judge and the accused of aggression against his former partner. With the study of this excerpt, it was possible to investigate how interactants use language to negotiate (subvert, reject, sustain) properties of the context, claiming or questioning the rights and duties associated with their social *status*. Using the Modular Approach to Discourse Analysis, it was thus possible to reveal the interactional, dynamic and situated nature of im/politeness.

Keywords: audience; im/politeness; modular approach.

Introdução

Em confronto com as abordagens da chamada “primeira onda” (Culpeper, 2011) dos estudos da polidez (Brown e Levinson, 1987; Leech, 1983; Lakoff, 1977), pesquisadores contemporâneos do fenômeno da im/polidez têm procurado ultrapassar uma perspectiva que, tomando o ato de fala como unidade de análise, ocupe-se apenas ou sobretudo da descrição dos recursos linguísticos empregados pelo locutor para amenizar o grau de agressividade de determinado ato para a face positiva ou para a face negativa do interlocutor³. Observam esses pesquisadores que subjazem às abordagens tradicionais do fenômeno algumas limitações, tais como:

- a utilização do ato de fala (não raro, descontextualizado) como unidade de análise;
- a ausência de uma concepção interacional do fenômeno da polidez, levando a um estudo centrado no comportamento e nas intenções do locutor;
- a identificação do trabalho de face (*face work*⁴) com as estratégias de polidez, excluindo do

³ Brown e Levinson (1987, p. 61) definem a face negativa como “a reivindicação básica de territórios, de preservação pessoal, de direitos a não-distração — i.e. de liberdade de ação e liberdade de imposição” e a face positiva como “a autoimagem consistente e positiva ou ‘personalidade’ (crucialmente incluindo o desejo de que essa autoimagem seja apreciada e aprovada) reivindicada pelos interactantes”. Os atos podem ser ameaçadores (*Face Threatening Acts* – FTA) para a face negativa do locutor (ex. promessa) e do interlocutor (ex. ordem) e para a face positiva do locutor (ex. confissão) e do interlocutor (ex. crítica).

⁴ Para Goffman (1967), o trabalho de face corresponde às “ações tomadas por uma pessoa para tornar o que quer que esteja fazendo consistente com a face. O trabalho de face [*face-work*] serve para neutralizar ‘incidentes’ – isto é, eventos cujas implicações simbólicas efetivas ameaçam a face (Goffman, 1967, p. 12)”. Em Brown e Levinson (1987), a noção corresponde às estratégias linguísticas empregadas pelo locutor para mitigar o grau de agressividade de um ato de fala.

horizonte de estudos fenômenos aproximados como a impolidez, a rudeza, a hiperpolidez, a não-polidez ou a falsa im/polidez;

- a falta de teorização sobre a noção de contexto, implicando que noções sociológicas, como *distância* e *poder*, sejam concebidas e utilizadas de forma pouco dinâmica e como variáveis externas ao uso da língua.

Na busca por superar essas limitações, autores como Culpeper (1996, 2008, 2011a; Culpeper *et al.*, 2003), Bousfield (2007) e Kerbrat-Orecchioni (2010) têm procurado não só inventariar as estratégias de impolidez, mas também investigar suas funções comunicativas em contextos precisos, como quartéis, hospitais, escolas e estabelecimentos comerciais. Em perspectiva semelhante, Watts (2005), Locher (2006) e Locher e Watts (2008), com a noção de *relational work*, e Spencer-Oatey (2005), com a noção de *rappport management*, têm evidenciado que a noção de *face work* é restrita e que a polidez entendida como conjunto de recursos linguísticos que permitem a mitigação do grau de agressividade de atos de fala é apenas um dos aspectos de fenômeno mais amplo relativo ao modo como os interactantes se valem de pré-construídos sócio-históricos (normas, valores e crenças) para se comportarem na presença uns dos outros. Ainda que consideradas as especificidades teóricas e metodológicas de suas abordagens, esses autores adotam uma perspectiva interacional e discursiva do fenômeno, para propor o estudo de diálogos e não de atos isolados, definições mais precisa de noções tradicionais do campo, como *face*, identidade e *face work*, bem como uma visão gradual da im/polidez⁵.

Em relação à noção de contexto, são vários os estudiosos que expressam reservas quanto à maneira como especialmente Brown e Levinson (1987) lidam com as variáveis *distância* e *poder*. Embora adotando perspectivas diferenciadas no estudo dessas noções, autores como Kerbrat-Orecchioni (1992), Eelen (2001), Bravo (2004), Terkourafi (2005), Culpeper (2008), Haugh (2013) e Bousfield (2018) criticam em Brown e Levinson (1987) a ausência de uma teorização sobre a dimensão social e histórica das estratégias de polidez, bem como sobre o papel dessas estratégias na construção e definição dinâmicas do contexto pelos interactantes. Como observa Grainger (2018, p. 22),

O foco de Brown e Levinson nos atributos do falante e do ouvinte individuais ignora o fato de que falantes e ouvintes são também membros de grupos e instituições e que as preocupações com *face* pertencerão tanto a essas entidades quanto, ou às vezes em preferência, à identidade individual dos participantes.

É essa crítica a responsável por fazer com que as abordagens de estudiosos contemporâneos do fenômeno busquem compreender, entre outras questões, o impacto dos *status* ou papéis sociais na seleção das estratégias de im/polidez, o papel das estratégias de im/polidez na própria definição desses *status*, a natureza formulaica de muitas dessas estratégias ou o impacto de instituições sociais (escola, mídia, exército, religião, comércio) na criação e incorporação de estratégias de im/polidez como

⁵ Para Watts (2005), por exemplo, os comportamentos não deveriam ser categorizados de forma dicotômica como polidos ou impolidos. Do ponto de vista do *relational work* que ocorre em dada interação, os comportamentos se dispõem ao longo deste contínuo: *over-polite*, *polite*, *non-polite* (ou *politic*), *impolite*, *rude*. Proposta semelhante encontra-se em Kerbrat-Orecchioni (2013).

parte do *habitus*, na acepção de Bourdieu (1979), (Eelen, 2001; Terkourafi, 2005; Watts, 2005). Esses exemplos de temas recentes explorados por estudiosos do campo da im/polidez testemunham a “virada discursiva” (*discursive turn*) por que esse campo vem passando (Culpeper, 2011b; Kerbrat-Orecchioni, 2013; Haugh, 2013), o que se deve à ampliação de seus interesses, bem como à apropriação e à transformação de metodologias e conceitos de áreas mais ou menos aproximadas.

Inserido nesse contexto, este artigo tem como objetivo evidenciar como uma abordagem interacionista da Análise do Discurso, o Modelo de Análise Modular do Discurso, pode constituir uma alternativa teórica e metodológica para o estudo das estratégias de im/polidez. O modelo modular é uma abordagem para o estudo da complexidade da organização discursiva, não sendo, portanto, um modelo cujo fim único ou primeiro seja o estudo da im/polidez. Porém, constitui uma problemática central para essa abordagem o uso que os interactantes fazem dos diversos planos da organização do discurso (sintaxe, prosódia, tipos e sequências discursivas, polifonia, cadeia referencial, estrutura hierárquica do texto etc.) para gerirem as relações de faces, territórios e lugares⁶. Em outros termos, para o modelo modular, o fenômeno da im/polidez é constitutivo da complexidade do discurso, assim como os fenômenos polifônico, sintático, prosódico, tópico, semântico, lexical etc. (Roulet, 1999; Roulet *et al.*, 2001).

Adotando uma metodologia modular de análise, o modelo postula que o discurso enquanto interação verbal situada resulta da combinação de informações de três dimensões: linguística, textual e situacional. Cada dimensão se compõe de módulos (lexical e sintático – dimensão linguística; hierárquico – dimensão textual; interacional e referencial – dimensão situacional). Na elaboração e na compreensão de toda produção discursiva, as informações modulares se combinam em formas de organização (informacional, enunciativa, sequencial, fono-prosódica, tópica, composicional, polifônica etc.), que correspondem aos diversos planos de organização do discurso.

Uma dessas formas de organização é a estratégica, que estuda o modo como os interactantes, em dada interação, se valem da linguagem para coordenar as relações de faces, territórios e lugares (Roulet *et al.*, 2001; Marinho, 2004). Nessa forma de organização, a coordenação ou gestão das relações de faces, territórios e lugares é entendida como *processo de figuração*, ou seja, como um processo por meio do qual os interlocutores empregam estratégias discursivas pertencentes a diferentes planos de organização do discurso para realizarem a gestão dessas relações e negociarem imagens identitárias (Roulet, 1999; Roulet, *et al.*, 2001; Cunha, 2014, 2017b; Cunha e Picinin, 2018). Por isso, o estudo desse processo resulta da combinação de informações da dimensão situacional (ou contextual) do discurso com informações de outros módulos e formas de organização.

⁶ O modelo modular se vale das noções de face e território propostas por Goffman. O autor define a face como “o valor social positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si mesma pela linha que os outros pressupõem que ela seguiu durante um contato particular” e como “a imagem do eu delineada em termos de atributos sociais aprovados” (Goffman, 1967, p. 5). Já o território diz respeito aos direitos que cada pessoa reivindica e à defesa desses mesmos direitos. Os direitos que formam o território de cada um constituem um campo de objetos físicos e simbólicos, cujos limites costumam ser preservados e defendidos (Goffman, 1973). Em Brown e Levinson (1983), as noções de face e território são reinterpretadas como face positiva e face negativa, respectivamente (cf. nota 3). Quanto à noção de lugar, ela corresponde à relação vertical ou de dominância entre os interactantes, durante o desenvolvimento da interação. Na definição de Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 69), “quer a chamemos de ‘poder’, ‘hierarquia’, ‘dominação’ ou ‘relação de lugares’, essa dimensão remete ao fato de que os parceiros em presença não são sempre iguais na interação”.

Neste trabalho, o estudo da forma de organização estratégica de uma interação permitirá evidenciar como as estratégias de im/polidez empregadas pelos interactantes possibilitam a eles definirem conjuntamente a situação de que participam, estabelecendo (reivindicando, rejeitando, impondo) direitos e deveres, em função de como restrições contextuais, como os *status* sociais, permitem a cada interactante se ver e ver o outro. Assim, com essa análise, nosso intuito é revelar em que medida o modelo modular, ao propor que o uso estratégico da linguagem é parte da organização do discurso, possibilita um estudo dinâmico e contextualizado do fenômeno da im/polidez, estudo que contorne as limitações, apontadas anteriormente, que subjazem às abordagens tradicionais da polidez.

A interação escolhida para análise é um excerto de uma audiência de instrução e julgamento que ocorreu em 20 de setembro de 2013 e que trata de um processo da 11ª Vara Criminal especializada em violência contra a mulher, em Vitória (ES)⁷. Na audiência, uma vítima de agressão cometida por seu ex-companheiro solicita a retratação de acusação feita por ela contra ele, que já havia agredido uma primeira vez. Em outros termos, ela solicita a liberdade do acusado. No trecho selecionado para análise e reproduzido a seguir, os interactantes são apenas a juíza (J) e o acusado (A).

J: (1) A da primeira vez [que você agrediu a vítima] você não ficou preso...

A: (2) não

J: (3) você QUASE matou ela (4) e não ficou PRESO... (5) entendeu?... (6) talvez se tivesse

[

A:

(7) me apresentei

J: (8) ficado preso (9) você NEM fazia isso...

[

A:

(10) me apresentei

J: (11) mas essa questão de apreSENTAR pra mim não voga nada não...

[

A:

(12) não fiquei

J: (13) não voga... (14) acho que a justiça tinha que se feita...

A: (15) verdade...

J: (16) esse negócio de apresentar... (17) eu já vi um ca/cara que matou a mãe (18) e se apresentou (19) e ficou solto...

A: ()

J: (20) cê tá entendendo?... (21) então não POde ISSO... não pode/ (22) não tira a coisa errada que você fez chega lá (23)

“não... fiz mesmo... matei mesmo... bati mesmo...”

[

A:

(24) eu sei... eu sei...

⁷ A audiência foi gravada e transcrita e faz parte do *corpus* da pesquisa de pós-doutorado relatada em Tomazi e Marinho (2014). À luz de outro referencial teórico, essa audiência foi estudada em Tomazi e Cunha (2017). A utilização da audiência para fins de pesquisa, com a devida omissão dos nomes dos participantes, bem como de qualquer informação que possibilite sua identificação, foi autorizada pela 11ª Vara Criminal Especializada em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, de Vitória-ES. A autorização se baseou na constatação de que, como a pesquisadora responsável pela coleta dos dados, Professora Micheline Mattedi Tomazi, não teve nenhum contato com os participantes, não os entrevistou e se comprometeu a preservar seu anonimato, quando da análise do *corpus*, a utilização da audiência para fins de pesquisa não implica qualquer ataque à integridade dos participantes. No excerto selecionado para análise, a numeração indica que o excerto foi segmentado em atos. O ato é a unidade mínima de análise do modelo modular.

A escolha desse excerto se justifica pelo fato de que ele ilustra de modo exemplar a tentativa (mal-sucedida) de um interactante menos poderoso (o acusado) de inverter ou questionar, no contexto institucional de uma audiência, as relações de lugar/poder que o ligam a um interactante mais poderoso (a juíza), o que implica uma gestão tensa de faces, território e lugares. Como veremos, ambos os interactantes exploram em especial as relações de discurso (argumento, contra-argumento, reformulação etc.) e suas marcas (conectores, estruturas sintáticas etc.) como estratégias discursivas para realizarem essa gestão. Com base na perspectiva modular de análise, faremos o estudo do processo de figuração desenvolvido pela juíza e pelo acusado em três etapas. Inicialmente, estudaremos o excerto do ponto de vista da dimensão situacional, a fim de entender o contexto dessa audiência e quem são os interactantes que dela participam. Em seguida, faremos uma apresentação da forma de organização relacional, que, no modelo modular, é a forma de organização responsável pelo estudo das relações de discurso e suas marcas. Por fim, estudaremos a forma de organização estratégica da interação selecionada, evidenciando como nessa interação os interactantes estabelecem as relações de discurso para desenvolverem uma gestão bastante agressiva de faces, territórios e lugares.

Algumas propriedades situacionais (contextuais) da audiência

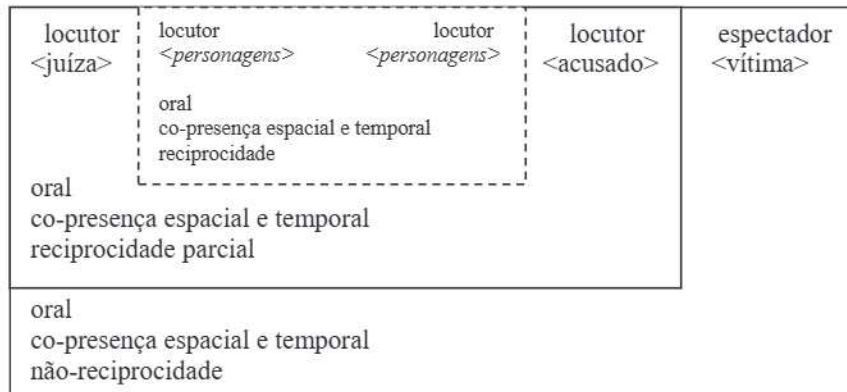
No modelo modular, estuda-se o contexto com base em informações da dimensão situacional do discurso. Como exposto, essa dimensão se compõe de dois módulos: interacional e referencial. Neste trabalho, utilizaremos dois instrumentos de análise gerados nesses módulos para extrairmos elementos significativos do contexto da audiência. Esses instrumentos são o quadro interacional (módulo interacional) e o quadro acional (módulo referencial).

O módulo interacional tem como finalidade descrever a materialidade da interação. O estudo dessa materialidade se faz com a articulação de três parâmetros: (i) canal (oral, escrito, visual); (ii) modo (co-presença ou distância espacial e temporal); (iii) tipo de vínculo (existência ou não de reciprocidade entre os interactantes) (Burger, 2001; Cunha, 2017a). Esses parâmetros materiais da interação podem ser diferentemente combinados. Assim, numa conversa face a face, a interação se caracteriza pelo canal oral, pela copresença espacial e temporal e pela reciprocidade entre os interactantes. Já numa conversa *on line*, a interação se caracteriza pelo canal escrito, pela distância espacial, pela copresença temporal e pela reciprocidade. O resultado do estudo do módulo interacional é um quadro em que se expressa a materialidade dos diferentes níveis interacionais de que uma interação se constitui. Na Figura 1, representamos o quadro interacional do excerto da audiência selecionado para análise.

A interação constitui um trílogo (Kerbrat-Orecchioni, 1995), já que a audiência possui três interactantes centrais: a juíza, o acusado e a vítima⁸, ainda que, no fragmento selecionado, a vítima não fale. No nível mais externo do quadro, representamos a vítima como o terceiro integrante da interação, que, por não tomar a palavra no excerto, se comporta como um espectador do diálogo entre a juíza e o acusado. A posição de terceiro da vítima é reforçada pelo fato de, no excerto, a juíza se referir a ela

⁸ Participam ainda da audiência o advogado de defesa, o escrivão e o representante do Ministério Público. Porém, como, ao longo da audiência, suas intervenções são poucas e pontuais, não os consideramos como interactantes centrais.

Figura 1: quadro interacional



Fonte: elaboração dos autores

na terceira pessoa (“você QUASE matou ela”). Por isso, embora haja copresença espacial e temporal entre a vítima e os demais participantes da audiência, sua posição interacional se caracteriza pela não reciprocidade. Já a interação entre a juíza e o acusado se define pela copresença temporal e espacial e pela reciprocidade. Porém, a possibilidade de o acusado retroagir é parcial ou restrita, uma vez que só pode reagir quando interpelado, o que se explica pela falta de poder que o define em relação à juíza. Nesse sentido, o *status* é um elemento do quadro acional, como veremos adiante, que impacta um dos parâmetros do quadro interacional, a reciprocidade. Por isso, a materialidade da interação entre a juíza e o acusado se caracteriza por uma reciprocidade parcial.

Em relação ao nível em que juíza e acusado dialogam, há um nível interno. Esse nível é representado na fala da juíza, quando, ao final do fragmento, ela conta, primeiro, a história de um indivíduo que matou a mãe e se apresentou à Justiça e, em seguida, representa o próprio acusado indo à Justiça e dizendo: “não... fiz mesmo... matei mesmo... bati mesmo...”. Em ambas as situações representadas, a interação entre os acusados de assassinato e agressão e os interlocutores (defensores públicos, por exemplo) se caracteriza pelo canal oral, pela copresença espacial e temporal e pela reciprocidade.

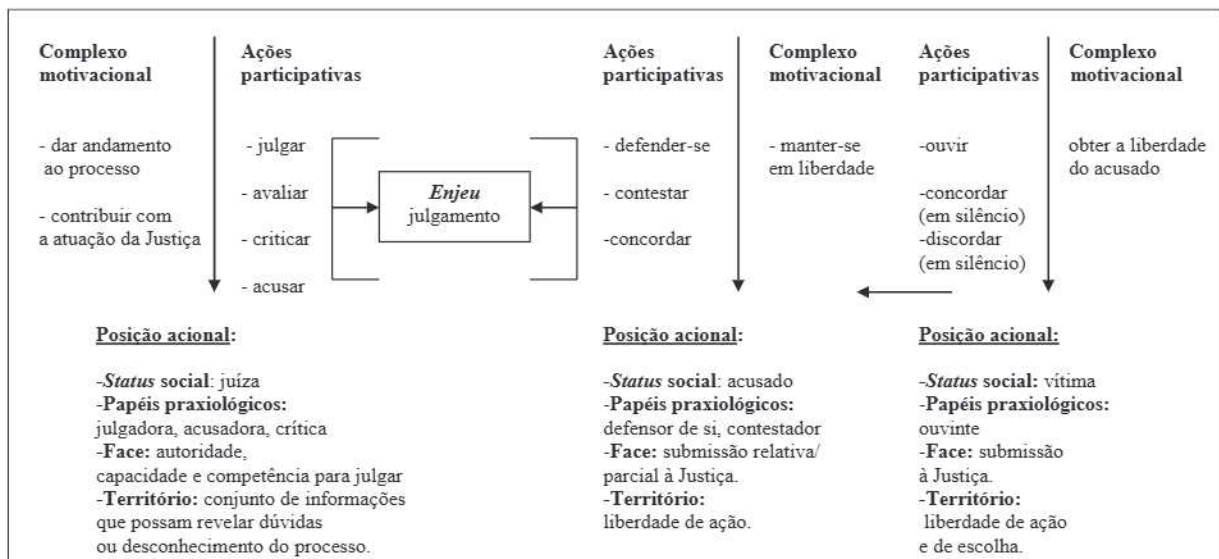
Como revelado em Cunha (2017a), a relevância do estudo da materialidade da interação está no impacto que ela exerce sobre o desenvolvimento da interação, tornando possível ou não, por exemplo, a abertura de trocas subordinadas com função de clarificação. Se a característica estrutural mais marcante de uma briga é a abertura constante desse tipo de trocas em qualquer momento da negociação, o mesmo fenômeno não ocorre, por exemplo, em debates eleitorais. Afinal, os debates se caracterizam pela regulação estrita do tempo de fala de cada candidato e do próprio desenvolvimento da interação, já que um adversário não pode interromper o outro (Cunha e Braga, 2016). Nesse sentido, a materialidade interacional tem impacto sobre a natureza mais ou menos agressiva (polêmica e confrontacional) da interação, como veremos no estudo da forma de organização estratégica do excerto da audiência.

Como informado, a dimensão situacional do discurso se compõe ainda do módulo referencial. A finalidade desse módulo é descrever o mundo em que o discurso se insere (seu contexto de produção), bem como o mundo que o discurso representa (conceitos ativados ao longo de uma produção discursiva) (Roulet *et al.*, 2001). Um dos instrumentos desenvolvidos nesse módulo

para estudar o contexto é o quadro acional. Com esse quadro, é possível reconstruir as propriedades ligadas aos agentes de uma interação, propriedades responsáveis, em grande medida, pela regulação das produções verbais (Filliettaz, 2000). No quadro acional, a descrição de uma situação específica se realiza com a articulação de quatro parâmetros: os *enjeux comuns*, as *ações participativas*, as *posições acionais* e os *complexos motivacionais*.

Os *enjeux comuns* correspondem à finalidade geral de uma interação: julgamento, informação, diversão etc. As *ações participativas* dizem respeito aos objetivos de cada interactante e, por isso, definem “parcelas interdependentes de responsabilidade que cabem a cada um dos interactantes na emergência de um *enjeu* comum” (Roulet *et al.*, 2001, p. 114). As *posições acionais* se referem à representação das identidades assumidas pelos interactantes. O estudo das posições acionais resulta da combinação destas informações: *status* social dos interactantes, papéis praxiológicos ligados às ações participativas, faces e territórios (cf. nota 6). Os *complexos motivacionais* designam os motivos externos à interação que levam cada um dos interactantes a participar da interação. O quadro acional do excerto da audiência está representado na Figura 2.

Figura 2: quadro acional



Fonte: elaboração dos autores

A finalidade (*enjeu*) da audiência é a de julgamento, porque a vítima solicita à juíza a retratação da acusação feita por ela contra o acusado. Como exposto em Tomazi e Cunha (2017), essa audiência se caracteriza pelo estabelecimento de relações complexas e desiguais de poder entre os interactantes, o que se explica pela posição acional de cada um deles. Assim, a juíza é o agente de maior poder, por ser “quem tem legitimidade para julgar e controlar as ações dos demais agentes participantes da interação” (Tomazi e Cunha, 2017, p. 188-189). Assim, é seu *status* de juíza que explica as ações praxiológicas

que realiza ao longo do excerto (*julgar, avaliar, acusar, criticar*), bem como os papéis praxiológicos correspondentes (*juílgadora, acusadora, crítica, contestadora*) que assume no decorrer da interação. É ainda esse *status* que ajuda a compreender a face reivindicada pela juíza (*autoridade, capacidade e competência para julgar*), assim como quais informações constituem o território que deseja preservar (*conjunto de informações que possam revelar dúvidas ou desconhecimento do processo*).

Quanto ao acusado, as relações de poder que definem sua posição na audiência são ambíguas, tendo em vista ser um agente menos poderoso do que a juíza, de quem sua liberdade depende, e mais poderoso do que a vítima, que, embora tenha sido agredida por ele, pede sua liberdade, em função de uma dependência financeira e emocional (Tomazi e Cunha, 2017). No excerto em análise, a relação desigual de poder entre juíza e acusado se explica pelo próprio *status* social de acusado, que faz com que esse interactante já entre na interação tendo seu território atacado ou sua liberdade de ação submetida à vontade de outro participante da interação, a juíza. Assim, é esse *status* que explica as ações que realiza ao longo do excerto (*defender-se, contestar, concordar*), assim como os papéis que desempenha ao realizar essas ações (*defensor de si, contestador*). Da mesma forma, o *status* de acusado ajuda a compreender por que, nessa interação, esse interactante se apresenta como alguém que se submete parcialmente à Justiça (*face*) e busca preservar sua liberdade de ação (*território*).

Assumindo a posição de terceiro interactante, como revelado no quadro interacional (Figura 1) e como evidencia sua posição à margem no quadro acional (Figura 2), a vítima é o agente menos poderoso da interação (Tomazi e Cunha, 2017). Porém, as relações de poder que definem sua posição na audiência também são ambíguas, porque, mesmo sendo o agente menos poderoso, ela se vale de instrumentos legais para pedir à juíza a retratação da acusação, o que, ao mesmo tempo, reforça o lugar inferior que a define em relação ao acusado e a coloca como dotada de poderes em relação à juíza, que se vê no dever de respeitar o território da vítima ou sua liberdade de ação e de escolha. Assim, se, por um lado, o pedido da vítima é um ato ameaçador para o território da juíza, já que a coloca na posição de avaliar o pedido e possivelmente fazer o que a vítima deseja, o pedido, nesse contexto, é um ato lisonjeiro para o território do acusado, que, caso o pedido seja atendido, passará a agir sem quaisquer restrições judiciais⁹. São essas relações complexas de poder ligando a vítima aos demais interactantes que ajudam a entender por que, no excerto selecionado para a análise, a juíza se esforça tanto em defender a ideia de que, se o acusado tivesse ficado preso quando cometeu a primeira agressão contra a vítima, não a teria agredido novamente.

⁹ Na teoria da polidez de Brown e Levinson (1983), todos os atos de fala são ameaçadores para as faces positivas e negativas dos interlocutores. Porém, em sua revisão dessa teoria, Kerbrat-Orecchioni (1992) observa que, mesmo que atos como o agradecimento e o convite possam constituir uma ameaça territorial para locutor e interlocutor, respectivamente, sua função principal é a de estreitar laços e diminuir as distâncias entre os interlocutores. Por isso, na abordagem de Kerbrat-Orecchioni (1992), os atos de fala se distribuem em duas categorias, a dos atos ameaçadores da face (*Face Threatening Acts*), como ordem e crítica, e a dos atos lisonjeiros da face (*Face Flattering Acts*), como convite e agradecimento. Proposta semelhante é feita por Leech (2014). Na audiência, o pedido de retratação feito pela vítima mostra que mesmo um ato tradicionalmente concebido como ameaçador do território (face negativa), como o pedido, pode, em determinado contexto, ser ao mesmo tempo ameaçador para o território de um interactante (a juíza) e lisonjeiro para o território de outro (o acusado). Essa ambiguidade do pedido da vítima na audiência se explica pelo fato de essa interação ser um trílogo (cf. quadro interacional, Figura 1).

Como se nota, a importância dos *status* sociais assumidos pelos interactantes (juíza, acusado e vítima) está no fato de que ele estipula quais são os direitos e os deveres de cada interactante, bem como o grau de poder de cada um sobre o(s) outro(s) e sobre a situação. Nesse sentido, o *status* é o elemento que liga o indivíduo à sociedade mais ampla de que participa e que faz com que suas ações nunca sejam o resultado de decisões ou escolhas puramente individuais, mas antes o resultado de um processo sócio-histórico que cristaliza para diferentes agentes sociais determinadas formas mais ou menos convencionadas de agir (Bourdieu, 1979; Elias, 1994; Grainger, 2018).

Neste item, reunimos um conjunto não exaustivo de elementos que, componentes do contexto em que se passa o excerto da audiência em análise, auxiliam a entender o comportamento ou a linha de conduta (Goffman, 1967) dos interactantes. Assim, de posse de informações dos quadros interacional e acional, podemos compreender por que os interactantes realizam determinadas manobras discursivas (relações de discurso) e não outras. Isso porque esse conjunto de informações situacionais auxilia a entender quem está institucionalmente autorizado (legitimado) a, por exemplo, fazer perguntas, críticas e acusações, a iniciar negociações secundárias com função de clarificação ou a trazer argumentos para justificar suas opiniões. Em outros termos, são essas propriedades situacionais da audiência que permitirão entender como a juíza e o acusado, que são os interactantes que tomam a palavra no excerto, se valem das relações de discurso e de suas marcas como estratégias discursivas para desenvolver um processo de figuração marcado pela agressividade (impolidez) e pela manutenção (juíza) ou pelo questionamento (acusado) das relações desiguais de poder.

Antes de apresentarmos o estudo do papel estratégico que as relações de discurso e suas marcas desempenham na audiência, apresentaremos, ainda que brevemente, a maneira como, no modelo modular, se estuda esse plano da organização do discurso.

Forma de organização relacional: a interação como processo de negociação

No modelo modular, subjaz ao estudo das relações de discurso a noção de processo de negociação, que é definida no módulo hierárquico. Nesse módulo, entende-se a estrutura de toda interação verbal como resultante de um processo de negociação que está submetido a dois princípios ou restrições: a de completude dialógica e a de completude monológica (Roulet *et al.*, 2001). A restrição de completude dialógica corresponde ao alcance do duplo acordo pelos interactantes. Conforme Roulet *et al.* (1985, p. 15),

Toda negociação tem sua origem em um problema que dá lugar a uma *iniciativa* do locutor; essa iniciativa pede uma *reação*, que pode ser favorável ou desfavorável, do interlocutor. Se ela é favorável, o locutor pode encerrar a negociação, exprimindo, por sua vez, seu *acordo*.

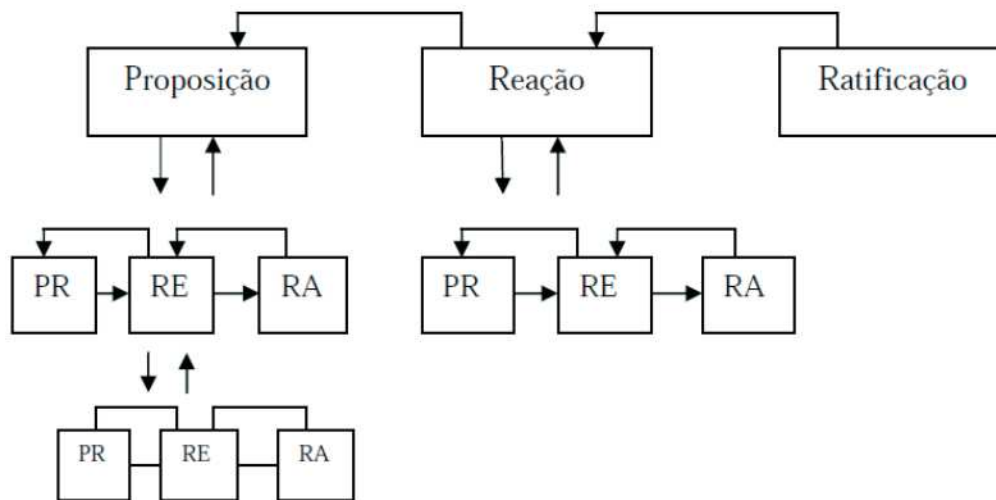
Se a reação do interlocutor à proposição inicial do locutor for favorável, a interação se representa como uma troca formada por três intervenções, cada uma correspondendo a uma etapa do processo de negociação: proposição, reação e ratificação, como neste diálogo: A: *Que horas são?* B: *São 9 horas.* A: *Obrigado.* Porém, se a reação do interlocutor for desfavorável (recusa em dar uma informação, por exemplo), a negociação não pode ser encerrada. A reação desfavorável pode levar o locutor a retomar

sua proposição inicial, elaborando uma contra-proposição. Enquanto a completude dialógica não for alcançada, a interação se desenvolve, o que implica a extensão da estrutura da troca, que, por isso, poderá se compor de número indefinido de intervenções.

Para que a interação possa se desenvolver, os interactantes devem satisfazer ainda a restrição de completude monológica. Conforme essa restrição, o locutor precisa elaborar cada etapa do processo de negociação – proposição, reação ou ratificação – de forma adequada, para que o interlocutor possa desenvolver a negociação. Mas, como, em qualquer contexto, é o interlocutor que avalia/decide se a intervenção do locutor lhe permite reagir, ele, interlocutor, poderá iniciar um processo de negociação secundário, pedindo esclarecimentos, se julgar a intervenção inadequada.

O processo de negociação, no modelo, é representado por meio da Figura 3. Nela a necessidade de os interactantes atenderem à restrição de completude dialógica pode fazer com que a negociação se estenda, o que é representado pelas setas horizontais. Já a necessidade de os interactantes atenderem à restrição de completude monológica pode fazer com que eles iniciem negociações secundárias, o que é representado pelas negociações presentes nas demais linhas do esquema e pelas setas verticais.

Figura 3: processo de negociação
Figure 3: negotiation process



Fonte: elaboração dos autores

A representação do processo de negociação se faz por meio de estruturas hierárquicas. Essas estruturas são elaboradas com base em três constituintes textuais: *trocas* (unidades textuais máximas formadas pelas intervenções que materializam as proposições, reações e ratificações de uma negociação), *intervenções* (unidades constitutivas da troca) e *atos* (unidades textuais mínimas). Essas unidades se ligam por relações de *dependência* (a presença de um constituinte depende da presença de outro, o que faz com que um seja principal e o outro subordinado), *independência* (a presença de um constituinte não está ligada à presença de outro, sendo, por isso, coordenados) ou *interdependên-*

cia (um dos constituintes não pode existir sem o outro, como ocorre em troca formada por pergunta e resposta) (Roulet *et al.*, 2001)¹⁰.

O estudo das relações de discurso e de suas marcas é feito na forma de organização relacional, que combina as informações do módulo hierárquico sobre o processo de negociação com informações dos módulos lexical, sintático e referencial. No estudo dessa forma de organização, são propostos dois tipos de relações de discurso: as ilocucionárias e as interativas. Cada um dos tipos está ligado a categorias genéricas de relações. As categorias de relações ilocucionárias podem ser iniciativas ou reativas, dependendo do lugar da intervenção na estrutura hierárquica¹¹. Distinguem-se três categorias genéricas de relações ilocucionárias iniciativas (pergunta, pedido e asserção) e duas categorias genéricas de relações ilocucionárias reativas (resposta e ratificação) (Roulet *et al.*, 2001).

Já as categorias de relações interativas são: argumento, contra-argumento, reformulação, topicalização, sucessão, preparação, comentário, clarificação (Roulet *et al.*, 2001; Roulet, 2006). Com essas relações, os interactantes podem atender à restrição de completude monológica, elaborando uma intervenção que considerem adequada para a interação. Assim, o locutor, ao estabelecer uma relação interativa, evidencia sua busca por produzir uma intervenção que o interlocutor considere adequada, permitindo-lhe desenvolver o processo de negociação. Já o interlocutor, se avalia como inadequada a intervenção do locutor, pode iniciar uma negociação secundária, que se materializa em uma troca subordinada ligada à intervenção do locutor por uma relação interativa de clarificação.

Sendo as relações ilocucionárias e interativas categorias genéricas de relações de discurso, cada relação abarca um conjunto de relações específicas. Por exemplo, a relação de *argumento* é uma categoria genérica que abarca as relações específicas de *causa*, *exemplificação*, *argumento suplementar*, *condição* etc. A identificação dessas relações específicas se faz com base em um cálculo inferencial em que informações linguísticas, textuais e situacionais do texto em análise constituem premissas para a obtenção da interpretação final acerca de qual relação específica liga um constituinte do texto a uma informação da memória discursiva (saberes partilhados pelos interactantes) (Roulet *et al.*, 2001; Roulet, 2006).

Quanto às marcas das relações de discurso, as relações ilocucionárias podem ser marcadas/sinalizadas por estruturas sintáticas (declarativa, interrogativa, imperativa) e verbos performativos (*ordenar*, *prometer*, *perguntar* etc.). Por sua vez, as interativas podem ser marcadas/sinalizadas por conectores (*mas*, *já que*, *então*, *aliás*, *onde*, *quando* etc.) e estruturas sintáticas, como o deslocamento de constituintes à esquerda, sinalizando a relação de topicalização (Roulet *et al.*, 1985; Roulet *et al.*, 2001).

No próximo item, o estudo da forma de organização estratégica da interação entre a juíza e o acusado será feito com base na combinação de informações da dimensão situacional estudadas no item anterior (quadros interacional e acional) e da forma de organização relacional. Com esse estudo, será possível verificar que, no contexto dessa audiência, os interactantes se valem das relações de discurso

¹⁰ Por motivo de espaço, a estrutura hierárquica do excerto da audiência será apresentada no próximo item, quando analisaremos o papel dessa estrutura na forma de organização estratégica.

¹¹ “A primeira intervenção de uma troca é ligada à segunda por uma relação ilocucionária iniciativa; a última intervenção de uma troca é ligada à precedente por uma relação ilocucionária reativa; e cada intervenção intermediária é ligada à precedente por uma relação ilocucionária reativa e à próxima por uma relação ilocucionária iniciativa” (Roulet, 2006, p. 120).

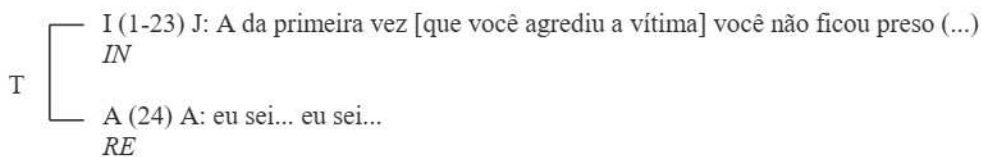
e de suas marcas para conduzirem um processo de figuração agressivo, em que aspectos importantes do contexto, como *status* social, faces e territórios, são objeto de negociação.

Forma de organização estratégica: o papel das relações de discurso na gestão agressiva de faces, territórios e lugares

Como exposto na Introdução, o diálogo entre a juíza e o acusado ilustra a tentativa mal-sucedida deste de questionar, durante a audiência, as relações de poder que o ligam à juíza. Nesse sentido, o que o acusado tenta é, por meio da linguagem, redefinir o contexto, de modo a se colocar em uma posição ou em um lugar superior em relação ao ocupado pela juíza. Sendo o contexto de uma audiência pouco favorável a esse tipo de negociação estatutária (Carapinha, 2013; Grainger, 2018), a juíza também se vale da linguagem para manter o lugar de poder superior que, antes mesmo do início da interação, lhe é reservado. Por esse motivo, o diálogo protagonizado por juíza e acusado é marcado pela disputa verbal, o que significa que, do ponto de vista da forma de organização estratégica, o diálogo é fortemente agressivo para as faces e os territórios em jogo. Essa disputa se manifesta em diferentes planos da organização do discurso (prosódia, sintaxe, construção da cadeia referencial etc.). Mas, a nosso ver, se manifesta, sobretudo, na maneira como os interlocutores, no desenvolvimento do processo de negociação, estabelecem as relações de discurso.

Todo o excerto corresponde a um processo de negociação principal composto de uma longa proposição (atos 1-23) formada por várias intervenções e trocas subordinadas e de uma curta reação formada pelo ato (24). Essa proposição se liga por uma relação ilocucionária iniciativa de informação à reação, que, por sua vez, se liga à proposição por uma relação ilocucionária reativa de resposta (Figura 4¹²).

Figura 4: estrutura hierárquico relacional 1
Figure 4: relational hierarchical structure 1



Fonte: elaboração dos autores

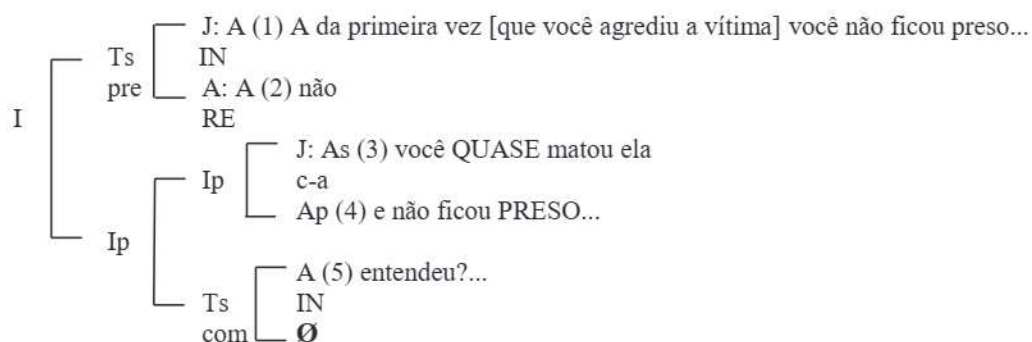
A complexidade da longa proposição formada pelos atos (1-23) se explica pela várias negociações secundárias que a compõem, negociações que são iniciadas tanto pelo acusado quanto pela juíza, na tentativa de reparar ataques que cada interactante comete contra a face e o território do outro. Inclusive, é a constante

¹² Nas estruturas hierárquico-relacionais presentes neste item, são utilizadas estas abreviaturas: troca = T, intervenção = I, ato = A, principal = p, subordinado = s, informação = IN, resposta = RE, preparação = pre, comentário = com, argumento = arg, contra-argumento = c-a, clarificação = cla, sucessão = suc.

abertura das negociações materializadas em trocas subordinadas com função de clarificação que explica o grau de agressividade elevado desse excerto da audiência (Cunha, 2017a).

Toda a proposição (atos 1-23) constitui a tentativa da juíza de realizar uma crítica ao acusado. Essa crítica é expressa inicialmente no ato (1): “A da primeira vez [que você agrediu a vítima] você não ficou preso...”. Mas a resposta que o acusado dá a essa primeira formulação da crítica, no ato (2) (“não”), faz crer que ele a entendeu como uma simples afirmação da juíza, já que, respondendo “não”, ele apenas sustenta a veracidade das informações expressas por ela. É como se o acusado respondesse: “Isso mesmo. Não fiquei preso”. Por isso, os atos (1-2) formam uma troca subordinada que se liga por uma relação de preparação à intervenção principal produzida pela juíza e formada pelos atos (3-5) (“(3) você QUASE matou ela (4) e não ficou preso... (5) entendeu?”), intervenção em que ela torna um pouco mais explícita sua crítica. Essa análise dos atos (1-5) pode ser apresentada por meio da Figura 5.

Figura 5: estrutura hierárquico relacional 2
Figure 5: relational hierarchical structure 2



Fonte: elaboração dos autores

Até esse ponto da interação, não se verifica qualquer conflito na gestão de faces, territórios e lugares entre os interactantes, uma vez que estabelecem uma relação de poderes que reserva à juíza o lugar elevado tradicionalmente reservado aos magistrados na condução de uma audiência, lugar que lhe dá os direitos de invadir o território do outro (como atesta a pergunta: “entendeu?”) e de agredir a face do outro (como atesta a crítica indireta) (Harris, 2011).

Mas, após a intervenção formada pelos atos (3-5), que traz a segunda tentativa da juíza de formular a crítica ao acusado, os interactantes iniciam um processo de figuração agressivo, já que, com o ato (7) (“me apresentei”), o acusado interrompe a juíza (“talvez se tivesse”, ato (6)), para evidenciar que entendeu ter sido alvo de uma crítica indireta. Com o ato (7), o acusado inicia a primeira das três trocas subordinadas com função de clarificação que estabelecerá ao longo do excerto. Por meio dessa primeira troca, ele expressa não só ter entendido o valor de crítica da intervenção produzida pela juíza (atos 3-5) como expressa que, para ele, essa crítica não está adequada para o desenvolvimento do processo de negociação, uma vez que, de seu ponto de vista, o fato de ele ter se apresentado à justiça, quando agrediu a vítima pela primeira vez, constitui um atenuante que justifica sua liberdade. Por isso,

com a informação apresentada no ato (7) (“me apresentei”), o acusado faz uma objeção e questiona o próprio saber da juíza, que, ao sugerir que o melhor teria sido ele permanecer preso, ignoraria o fato de que um acusado se apresentar à justiça é um atenuante do crime cometido.

No contexto de uma audiência, a objeção à informação expressa por um juiz, objeção que se materializa em uma troca subordinada com função de clarificação, constitui um ataque tanto à face do juiz quanto ao seu território (Tomazi e Cunha, 2017). Do ponto de vista da face, abrir uma troca desse tipo é questionar o saber e a legitimidade do juiz para fazer críticas ou acusações. Do ponto de vista do território, abrir essa mesma troca é questionar a adequação (ou completude) da proposição do juiz, impedindo-o de dar sequência à audiência e limitando, assim, o poder derivado de seu *status*. No excerto em análise, o grau de agressividade desse ataque se intensifica pelo fato de, com o ato (7), o acusado interromper a juíza, o que constitui um ataque ao seu território ou uma restrição de sua liberdade de ação. Nesse momento, a relação de lugares que une os interactantes se modifica, na medida em que, ao contestar a crítica da juíza e interrompê-la, o acusado busca equilibrar a relação desigual de lugares, reivindicando um lugar igual ou superior ao dela ou o lugar de alguém que, no diálogo com uma juíza, pode interromper e contestar sua fala, apresentando informações que esta supostamente desconhece.

A juíza não desenvolve essa negociação secundária iniciada pelo acusado com o ato (7), o que ela poderia ter feito dizendo: “é verdade” ou “não é verdade”. Por isso, na Figura 6, essa troca possui apenas a intervenção iniciativa, sendo a intervenção reativa representada pelo símbolo \emptyset . Embora não produza uma intervenção reativa, a juíza, com os atos (8-9) (“(8) ficado preso (9) você NEM fazia isso...”), defende a ideia iniciada no ato (6) (“talvez se tivesse”) de que, se ele tivesse ficado preso, não teria agredido novamente a vítima. Ao agir dessa forma, ela ignora a abertura da negociação secundária pelo acusado, reforçando o ataque à face deste, e faz de todo esse início do diálogo (atos 1-7) uma intervenção subordinada que se liga pela relação de argumento à intervenção principal formada pelos atos (8-9), em que defende que ele deveria ter ficado preso.

Agindo desse modo, a juíza reforça o valor de crítica da proposição formada pelos atos (1-9) e torna ainda mais agressivo o ataque contra a face do acusado, evidenciando que, para ela, a vítima, enquanto terceiro interactante que assiste ao diálogo (cf. quadros interacional e acional, Figuras 1 e 2, respectivamente), não deveria retratar sua acusação e solicitar a liberdade do acusado. Com essa linha de conduta, a juíza busca reequilibrar a relação de lugares a seu favor, mostrando ao acusado que o lugar que lhe cabe na interação é o lugar inferior de alguém que, definindo-se pelo *status* de acusado, pode ser alvo de críticas e cuja tentativa de iniciar uma troca subordinada com função de clarificação pode ser ignorada. Até este momento da interação, o processo de negociação entre os interactantes pode ser representado por meio da Figura 6.

Se, no ato (10), o acusado aceitasse a crítica, dizendo “eu sei”, ele reagiria à proposição da juíza, evidenciando ter julgado essa proposição suficientemente completa e adequada para o desenvolvimento da negociação. Com um ato como esse, a negociação principal se encerraria. Porém, a aceitação da crítica da juíza pelo acusado ocorrerá só no ato (24), quando ele finalmente dirá: “eu sei... eu sei...”. Por ora, o que o acusado faz é, com o ato (10), repetir a informação “me apresentei”, evidenciando que, para ele, a crítica formulada pela juíza nos atos (8-9) é agressiva para sua face, já que o representa como um homem

A estratégia da juíza de iniciar a reação à proposição do acusado refutando sua alegação de que se apresentar constitui um atenuante e justifica sua liberdade é fortemente agressiva para a face do acusado, por desacreditar o saber que ele supõe possuir e o rebaixar ao lugar de alguém que não tem legitimidade para reivindicar um saber na interação com uma juíza. Por isso, no início dessa reação da juíza, o acusado emprega pela terceira vez a estratégia de iniciar uma negociação secundária para reparar sua face. Ao iniciar essa negociação com o ato (12) (“não fiquei [preso]”), o acusado tenta evidenciar que o ato (11) produzido pela juíza não está suficientemente adequado. Afinal, se se apresentar não valesse (“vogasse”) como atenuante, ele teria permanecido preso. Assim, o acusado apresenta o fato de não ter ficado preso como uma evidência de que a juíza está equivocada, ao afirmar: “mas essa questão de apreSENTAR pra mim não voga nada não...” (ato 11). Essa nova tentativa do acusado de desacreditar as afirmações da juíza revela sua busca sistemática por, fazendo objeções materializadas em trocas subordinadas com função de clarificação, reconfigurar a seu favor o contexto de que participa, uma vez que, com essa estratégia, ele tenta rever a distribuição de direitos e deveres e, conseqüentemente, a relação de lugares que sócio-historicamente associa os participantes de uma audiência.

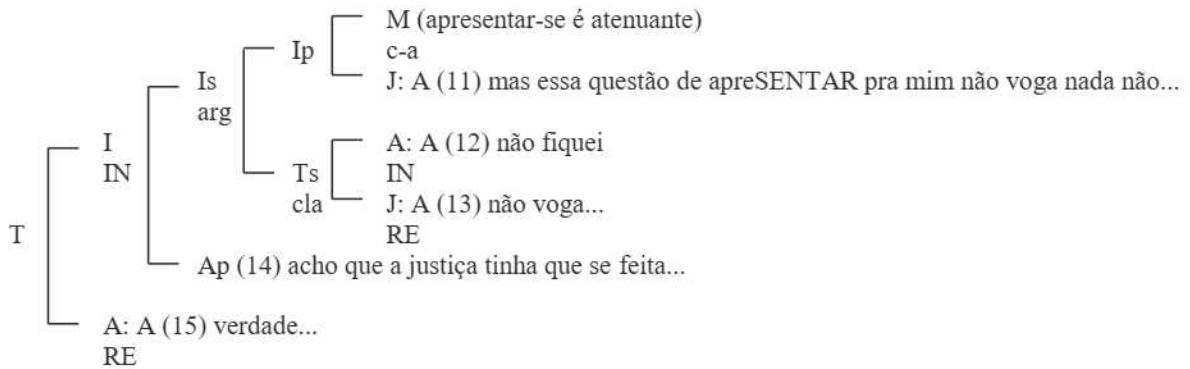
Nessa troca iniciada pelo acusado com o ato (12), a juíza reage apenas repetindo, em (13), a informação já dada em (11): “não voga...”. Mas, como as reiteradas objeções do acusado são bastante agressivas para a face da juíza, por questionarem seu saber e sua legitimidade estatutária, ela não se contenta em repetir informação já dada e subordina a intervenção formada pelos atos (11-13), de que faz parte a troca composta pelos atos (12-13), a esta conclusão: “acho que a justiça tinha que se feita...” (ato 14). Com a estratégia de subordinar a troca iniciada pelo acusado a essa conclusão, a juíza reivindica para si o *status*, institucionalmente pré-definido, de ser a instância à qual cabe, em uma audiência, dizer o que é ou não justo, o que está ou não em conformidade com a justiça. Com isso, a relação de lugares assume nova configuração, agora em favor da juíza.

Porque a estratégia do acusado de iniciar negociações secundárias para fazer objeções a informações dadas pela juíza não tem o efeito desejado, resta a ele apenas reagir, concordando com a afirmação feita pela juíza: “verdade...” (ato 15). Ao produzir esse ato, o acusado evidencia, pela primeira vez no excerto em análise, que considerou a proposição da juíza suficientemente completa para a interação. Assim, com o ato (15), ele não inicia uma nova negociação secundária e reconhece seu fracasso na tentativa de inverter ou subverter a relação de lugares desigual que o liga à juíza e reconfigurar um contexto, o da audiência, fortemente hierárquico (Figura 7).

Porém, a estratégia discursiva sistematicamente adotada pelo acusado de iniciar trocas subordinadas com função de clarificação para reivindicar valores sociais positivos (face) e colocar-se em um lugar superior ao da juíza manifesta uma linha de conduta claramente contestadora e confrontacional, ainda que suas intervenções sejam pouco desenvolvidas, sendo constituídas cada uma por um ato. Por isso, aos olhos da juíza, a concordância do acusado, expressa no ato (15), não parece suficiente para reparar os ataques que ele cometeu contra a face e o território de uma instância que representa a própria instituição judiciária, a juíza.

Uma evidência de que, para ela, a concordância do acusado não repara os ataques que sofreu é a estratégia que adota de subordinar a troca formada pelos atos (11-15) à intervenção principal formada pelos atos (16-20), em que somente ela fala e na qual busca argumentos para defender a informação

Figura 7: estrutura hierárquico relacional 4
Figure 7: relational hierarchical structure 4



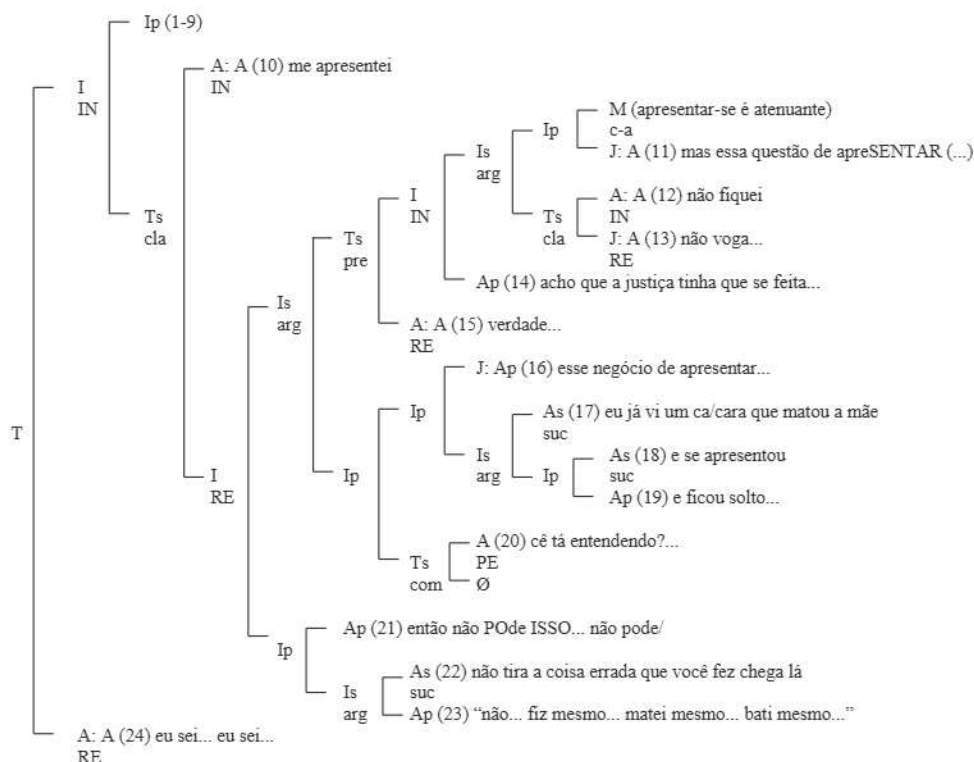
Fonte: elaboração dos autores

repetidamente questionada pelo acusado de que apresentar-se não é atenuante para um crime. Nessa intervenção formada pelos atos (16-20), a juíza narra, nos atos (16-19), uma breve história: “(16) esse negócio de apresentar... (17) eu já vi um ca/cara que matou a mãe (18) e se apresentou (19) e ficou solto”, história que ela finaliza buscando a concordância do acusado por meio da abertura de uma troca subordinada com função de comentário, da qual o ato (20) (“cê tá entendendo?”) é a intervenção iniciativa. Nesse ponto da interação, o acusado parece compreender que sua estratégia de realizar objeções em negociações secundárias não funciona nesse contexto e, por isso, opta pelo silêncio, não produzindo uma intervenção reativa. Por isso, na Figura 8, o ato (20) constitui a intervenção iniciativa de troca subordinada que não possui a intervenção reativa (Ø).

Diante do silêncio do acusado, silêncio que, nessa interação, representa seu reconhecimento de sua impossibilidade de reivindicar poder, a juíza indica, por meio do conector conclusivo “então” (ato 21), que fará de todas as informações trazidas na intervenção formada pelos atos (11-20) os argumentos para defender: “(21) então não POde ISSO... não pode/ (22) não tira a coisa errada que você fez chega lá (23) ‘não... fiz mesmo... matei mesmo... bati mesmo...’”. Com a intervenção principal formada pelos atos (21-23), a juíza conclui a reação à proposição feita pelo acusado no ato (10) (“me apresentei”) produzindo uma intervenção que possui várias propriedades típicas da crítica, como uso da negação polêmica, repetição do modalizador *poder* e elevação do tom de voz (Ducrot, 1987; Culpeper, *et al.*, 2003), e na qual representa o discurso do acusado agindo de maneira que ela considera equivocada e passível de condenação. Concluir dessa forma a reação ao ato (10) produzido pelo acusado constitui a estratégia final adotada pela juíza para reparar os ataques de que foi alvo e, ao mesmo tempo, atacar a face (*você não tem o saber que alega ter*) e o território (*você não tem liberdade para dizer o que quiser*) do acusado (Figura 8).

Tendo em vista a linha de conduta assumida pela juíza, ao acusado resta apenas, como representado na Figura 8, retomar o processo de negociação principal, reagindo a toda a proposição formada pelos atos (1-23) por meio de: “eu sei... eu sei...” (ato 24). Em função do processo de figuração bastante agressivo e conflituoso de que ele acaba de participar, o saber que alega possuir, ao dizer “eu sei”, parece se referir não só ao fato de que se apresentar à Justiça não é um atenuante para o crime de

Figura 8: estrutura hierárquico relacional 5
Figure 8: relational hierarchical structure 5



Fonte: elaboração dos autores

agressão, mas também ao lugar inferior que a ele, enquanto acusado, está reservado em uma audiência, bem como ao poder de que ele (não) dispõe nessa interação.

Considerações finais

Neste trabalho, buscamos evidenciar que o Modelo de Análise Modular do Discurso, ao conceber a problemática da gestão de faces, territórios e lugares (o processo de figuração) como parte da própria organização do discurso, pode constituir uma alternativa teórica e metodológica bastante adequada para se estudarem as estratégias de im/polidez em uma perspectiva discursiva e interacionista. Como procuramos revelar com a análise do excerto de uma audiência, o estudo, à luz do modelo modular, do modo como interactantes precisos desenvolvem o processo de figuração, ultrapassa uma análise focada nos recursos microlinguísticos empregados na mitigação do grau de agressividade de atos de fala. Mais que isso, esse estudo permite revelar como os próprios interactantes, em função da forma como agem (estabelecem as relações de discurso, no caso da audiência analisada), avaliam a in/adequação das ações recíprocas, tendo em vista como querem e podem ser vistos em determinado contexto.

Dessa forma, com esse estudo, que articula informações das dimensões linguística, textual e situacional do discurso, é possível investigar, de modo detalhado, a maneira como os interactantes se valem

da linguagem para negociar (subverter, rejeitar, sustentar) propriedades do contexto, reivindicando ou questionando os direitos e os deveres associados a seus *status* sociais, e, em consequência, construir conjuntamente imagens de si e do outro. Revelando a natureza interacional, dinâmica e situada da im/polidez, o Modelo de Análise Modular do Discurso constitui, assim, um instrumento de análise com o qual é possível buscar respostas para as questões com que se defrontam os estudiosos que, conscientes da necessidade de uma “virada discursiva” (*discursive turn*) nos estudos da im/polidez, têm buscado evidenciar a natureza interacional do fenômeno, o papel das estratégias de im/polidez na definição do contexto, bem como a atuação dos diferentes planos da organização do discurso na gestão de faces, territórios e lugares.

Referências

- BOURDIEU, P. 1979. *La distinction: critique sociale du jugement*. Paris, Les Éditions de Minuit. 608 p.
- BOUSFIELD, D. 2007. Beginnings, middles and ends: a biopsy of the dynamics of impolite exchanges. *Journal of Pragmatics*, **39**(12): 2185-2216. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.pragma.2006.11.005>. Acesso em: 20/03/2016.
- BOUSFIELD, D. 2018. Face(t)s of self and identity in interaction. *Journal of Politeness Research*, **14**(2): 287-305. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/pr-2018-0014>. Acesso em: 07/06/2018.
- BRAVO, D. 2004. Tensión entre universalidad y relatividad en las teorías de la cortesía. In: D. BRAVO; A. BRIZ (Orgs.). *Pragmática sociocultural: estudios sobre el discurso de cortesía em español*. Barcelona, Ariel, p. 15-37.
- BROWN, P.; LEVINSON, S. 1987. *Politeness: some universals in language use*. Cambridge, Cambridge University Press. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/CBO9780511813085>. Acesso em: 02/05/2008.
- BURGER, M. 2001. La dimension interactionnelle. In: E. ROULET; L. FILLIETTAZ; A. GROBET (Orgs.). *Un modèle et un instrument d'analyse de l'organisation du discours*. Berne, Lang, p. 139-163.
- CARAPINHA, C. 2013. Padrões interacionais em contexto institucional - a organização do discurso em sala de audiências. In: CONGRES INTERNATIONAL DE LINGUISTIQUE ET DE PHILOLOGIE ROMANES, 27, Nancy, 2013. Anais... Nancy, 27:49-59.
- CULPEPER, J. 1996. Towards an anatomy of impoliteness. *Journal of Pragmatics*, **25**(3): 349-367. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0378-2166\(95\)00014-3](https://doi.org/10.1016/0378-2166(95)00014-3). Acesso em: 05/09/2009.
- CULPEPER, J. 2008. Reflections on impoliteness, relational work and power. In: D. BOUSFIELD; M. A. LOCHER (Orgs.). *Impoliteness in language: studies on its interplay with power in theory and practice*. Berlim, Mouton de Gruyter, p. 22-53.
- CULPEPER, J. 2011a. *Impoliteness: using language to cause offense*. Cambridge, Cambridge University Press. 292 p.

CULPEPER, J. 2011b. Politeness and impoliteness. In: K. AIJMER; G. ANDERSEN (Orgs.). *Handbooks of pragmatics: sociopragmatics*. Berlin, Mouton de Gruyter, p. 391-436. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/9783110214420.393>. Acesso em: 20/10/2017.

CULPEPER, J.; BOUSFIELD, D.; WICHMANN, A. 2003. Impoliteness revisited: the special reference to dynamic and prosodic aspects. *Journal of Pragmatics*, **35**(10-11):1545-1579. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0378-2166\(02\)00118-2](https://doi.org/10.1016/S0378-2166(02)00118-2). Acesso em: 18/07/2013.

CUNHA, G.X. 2014. As condições de emergência da função reformulativa do conector quando em reportagens. *Revista de Estudos da Linguagem*, **22**(2):143-170. Disponível em: <https://doi.org/10.17851/2237-2083.22.2.143-170>. Acesso em: 10/02/2015.

CUNHA, G.X. 2017a. O impacto da dimensão situacional do discurso sobre a articulação textual. *Calidoscópio*, **15**(2):375-387. Disponível em: <https://doi.org/10.4013/cld.2017.152.14>. Acesso em: 01/02/2018.

CUNHA, G.X. 2017b. O papel dos conectores na co-construção de imagens identitárias: o uso do *mas* em debates eleitorais. *ALFA*, **61**(3):599-623. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-5794-1711-6>. Acesso em: 01/02/2018.

CUNHA, G.X.; BRAGA, P.B. 2016. O comentário metadiscursivo como estratégia argumentativa em debates eleitorais. *EID&A*, **12**:101-118. Disponível em: <https://doi.org/10.17648/eidea-12-1173>. Acesso em: 27/02/2017.

CUNHA, G.X.; PICININ, R.V.C. 2018. As relações de poder em uma abordagem modular da organização do discurso: um estudo contrastivo de cartilhas de agências reguladoras do Estado. *Filologia e Linguística Portuguesa*, **20**(1):77-96. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v20i1p77-96>. Acesso em: 19/06/2018.

DUCROT, O. 1987. *O dizer e o dito*. Campinas, Pontes. 222 p.

EELLEN, G. 2001. *A critique of politeness theories*. Manchester, St. Jerome Publishing. 280 p.

ELIAS, N. 1994. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. 204 p.

FILLIETTAZ, L. 2000. *Actions, activités et discours*. Genebra. Genebra, Suíça. Tese de Doutorado. Universidade de Genebra - UNIGE, p. 403.

GOFFMAN, E. 1967. On face-work: an analysis of ritual elements in social interaction. In: E. GOFFMAN. *Interaction ritual: essays on face-to-face behavior*. New York, Pantheon Books, p. 5-45. Disponível em: <https://doi.org/10.4324/9780203788387-2>. Acesso em: 01/03/2007.

GOFFMAN, E. 1973. *La mise en scène de la vie quotidienne: les relations em public*. v. 2. Paris, Les Éditions de Minuit. 256 p.

GRAINGER, K. 2018. “We’re not in a club now”: a neo-Brown and Levinson approach to analyzing courtroom data. *Journal of Politeness Research*, **14**(1):19-38. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/>

pr-2017-0039. Acesso em: 04/07/2018.

HARRIS, S. 2011. The limits of politeness re-visited: courtroom discourse as a case in point. In: LINGUISTIC POLITENESS RESEARCH GROUP (Org.). *Discursive approaches to politeness*. Berlim, Mouton de Gruyter, p. 85-108. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/9783110238679.85>. Acesso em: 22/11/2016.

HAUGH, M. 2013. Im/politeness, social practice and the participation order. *Journal of Pragmatics*, 58:52-72. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.pragma.2013.07.003>. Acesso em: 13/11/2016.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. 1992. *Les interactions verbales*. Paris, Colin. 368 p.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. 1995. Introduction. In: C. KERBRAT-ORECCHIONI; C. PLANTIN (Orgs.). *Le trilogue*. Lyon, Presses Universitaires de Lyon, p. 1-28. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/9783110935103.1>. Acesso em: 01/11/2009.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. 2006. *Análise da conversação: princípios e métodos*. São Paulo, Parábola. 144 p.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. 2010. L'impolitesse en interaction: aperçus théoriques et étude de cas. *Journal in English Lexicology*, HS2:35-60. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/lexis.796>. Acesso em: 10/06/2014.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. 2013. Politeness, impoliteness, non-politeness, “polirudeness”: the case of political TV debates. In: D. JAMET; M. JOBERT (Orgs.). *Aspects of linguistic impoliteness*. Cambridge, Cambridge Scholars Publishing, p. 16-45.

LAKOFF, R. 1977. What you can do with words: politeness, pragmatics and performatives. In: A. ROGERS; B. WALL; J.P. MURPHY (Orgs.). *Proceedings of the Texas Conference on performatives, presuppositions and implicatures*. Arlington, Center for Applied Linguistics, p. 94-120.

LEECH, G. 1983. *Principles of pragmatics*. London, Longman. 250 p.

LEECH, G. 2014. *The pragmatics of politeness*. Oxford, Oxford University Press. 368 p. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195341386.001.0001>. Acesso em: 17/05/2015.

LOCHER, M.A. 2006. Polite behavior within relational work: the discursive approach to politeness. *Multilingua*, 25:249-267. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/MULTI.2006.015>. Acesso em: 23/10/2015.

LOCHER, M.A.; WATTS, R.J. 2008. Relational work and impoliteness: negotiating norms of linguistic behavior. In: D. BOUSFIELD; M.A. LOCHER (Orgs.). *Impoliteness in language: studies on its interplay with power in theory and practice*. Berlim, Mouton de Gruyter, p. 77-99.

MARINHO, J.H.C. 2004. Uma abordagem modular e interacionista da organização do discurso. *Revista da Anpoll*, 16(1):75-100. Disponível em: <https://doi.org/10.18309/anp.v1i16.551>. Acesso em: 17/12/2006.

- ROULET, E. 1999. *La description de l'organisation du discours*. Paris, Didier. 223 p.
- ROULET, E. 2006. The description of text relation markers in the Geneva model of discourse organization. In: K. FISCHER (Org.). *Approaches to discourse particles*. Amsterdam, Elsevier, p. 115-131.
- ROULET, E. et al. 1985. *L'articulation du discours en français contemporain*. Berne, Lang. 272 p.
- ROULET, E.; FILLIETTAZ, L.; GROBET, A. 2001. *Un modèle et un instrument d'analyse de l'organisation du discours*. Berne, Lang. 405 p.
- SPENCER-OATEY, H. 2005. (Im)politeness, face and perceptions of rapport: unpackaging their bases and interrelationships. *Journal of politeness research*, 1:95-119. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/jplr.2005.1.1.95>. Acesso em: 28/06/2016.
- TERKOURAFI, M. 2005. Beyond the micro-level in politeness research. *Journal of politeness research*, 1:237-262. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/jplr.2005.1.2.237>. Acesso em: 28/06/2016.
- TOMAZI, M.M.; CUNHA, G.X. 2017. A cortesia no contexto da violência contra a mulher: o papel da linguagem na (des)construção da face agredida. In: A.L.T. CABRAL; I.R. SEARA; M.F. GUARANA (Orgs.). *Descortesia e cortesia: expressão de culturas*. São Paulo, Cortez, p. 175-208.
- TOMAZI, M.M.; MARINHO, J.H.C. 2014. Discurso jurídico e relações de poder: gestão de faces e de lugares. *Revista (Con)textos Linguísticos*, 8(10.1):245-278.
- WATTS, R.J. 2005. Linguistic politeness research: Quo vadis? In: R.J. WATTS; I. SACHIKO; K. EHLICH (Orgs.). *Politeness in Language: studies in its History, theory and practice*. Berlin, Mouton de Gruyter, p. 11-47. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/9783110199819>. Acesso em: 28/06/2016.

Submetido em: 14/09/2018

Aceito em: 19/11/2018